



# Política de Relacionamento com o Poder Público



## Política de Relacionamento com o Poder Público

# 01 Objetivo

A Política de Relacionamento com o Poder Público visa estabelecer as diretrizes que devem ser seguidas pelos colaboradores da Hepta quanto à conduta na interação com órgãos e instituições públicas, tendo como principal objetivo proteger a reputação da Hepta.



## Política de Relacionamento com o Poder Público

# 02

## Definições Gerais

A Lei Anticorrupção brasileira é uma lei federal, sancionada em 1º de agosto de 2013 que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Corrupção é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro ou benefício.

Propina é o meio pelo qual se pratica a corrupção, com a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante ou agente público qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores.

Fraude é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los.

Agente público é a pessoa física que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades governamentais, incluindo Federação, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Outras definições estão estabelecidas na **Política de Arquitetura do Framework Hepta – F7**.



## Política de Relacionamento com o Poder Público

03

## Justificativa

A Política de Relacionamento com o Poder Público é essencial para estabelecer o Programa de *Compliance* da Hepta, orientando a todos no combate à corrupção, às fraudes e a outras irregularidades nas relações com a administração pública, tendo as suas regras baseadas nas leis brasileiras, em especial, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846).



## Política de Relacionamento com o Poder Público

04

## Abrangência

As regras desta política são aplicáveis a todos os colaboradores da Hepta.



## Política de Relacionamento com o Poder Público

05

## Papéis e Responsabilidades

A tabela abaixo representa os papéis e responsabilidades relacionados à Política de Relacionamento com o Poder Público:

	Conhecer	Utilizar	Disseminar	Patrocinar	Manter	Auditar	Orquestrar Treinamentos	Divulgar
Colaborador	X	X	X					
Diretoria	X	X	X	X				
Governança	X	X	X		X	X		
GPC	X	X	X				X	
Comunicação	X	X	X					X



## Política de Relacionamento com o Poder Público

# 06 Diretrizes

Por meio de auditorias internas, a Governança Corporativa deve assegurar que as políticas e processos da Hepta estão sendo seguidos, bem como verificar se os contratos firmados com os clientes estão sendo atendidos.

Os colaboradores devem ter conhecimento das políticas e do **Código de Ética e Conduta da Hepta** e todos devem reportar qualquer tipo de violação às regras estabelecidas através do Canal de Ética.

Os colaboradores envolvidos, direta ou indiretamente, em relações com fornecedores e clientes da Hepta, devem evitar qualquer prática que represente risco de ocorrência de atos de corrupção e fraudes envolvendo o setor público. São também responsáveis por corrigir as fragilidades dos processos que possam denegrir a imagem da empresa através de atos de fraude e corrupção.



## Política de Relacionamento com o Poder Público

São proibidas quaisquer ofertas ou pedidos de benefícios ou vantagens para agentes e servidores públicos, funcionários de órgãos ou agências governamentais que possam ser compreendidos como ato de corrupção.

Para evitar situações que caracterizem o conflito de interesse, o colaborador só deve aceitar ou fornecer brindes e/ou presentes de forma espontânea e que se mantenham dentro do limite estabelecido pelas leis aplicáveis.

Durante processos licitatórios, os colaboradores não podem oferecer ou aceitar qualquer tipo de benefício custeado por outras empresas envolvidas no processo.

As questões que envolvem fraudes ou atos de corrupção que não estão mencionadas nesta política devem ser encaminhadas para análise do Comitê de Ética e deliberação da Diretoria da Hepta.

Os registros realizados no Canal de Ética serão analisados pelo Comitê de Ética que deverá analisar, acompanhar e responder às dúvidas, sugestões e denúncias.





## Política de Relacionamento com o Poder Público

# 07

## Considerações finais

Quaisquer dúvidas, críticas, elogios ou sugestões de melhoria com relação à Política de Relacionamento com o Poder Público devem ser encaminhadas através do Canal de Ética da Hepta.

Quaisquer exceções, dúvidas ou dificuldades com relação às demais políticas corporativas podem ser encaminhadas ao Gestor Imediato ou demais áreas responsáveis pela política.

### Histórico de Revisão

Versão:	1.0
Autor:	Governança Corporativa
Revisor:	Comitê de Ética
Aprovador:	Diretoria
Data de publicação:	01 / 06 / 2019



SEUPN Qd. 513 Bl. D Salas 228 a 231  
Ed. Imperador – Asa Norte – Brasília/  
DF - CEP: 70.760-524 (61) 3961-7777

[www.hepta.com.br](http://www.hepta.com.br)